



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

DECRETO Nº 1832/2022 DE 01 DE JULHO DE 2022.

EMENTA: "Abre o crédito adicional no valor de R\$ 1.536.300,00 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil e trezentos reais)".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Remanejamento no valor de R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais), autorizado pela Lei 1104 de 24/06/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.11			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.11.01			SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0004.1001	23	1	Investimentos na Administração 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
02.12			SECRETARIA MUNICIPAL JUSTIÇA E CIDADANIA	
02.12.01			SETOR DE JUSTIÇA E CIDADANIA	
04.122.0002.2005	54	1	Manutenção das Atividades da Procuradoria 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
02.15			SECRET. MUN. DE EDUC, CULT, ESP E LAZER	
02.15.02			SETOR DO FUNDEB	
12.361.0011.1006	116	2	Investimentos no FUNDEB - Ensino Fundament 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
12.361.0011.2014	123	2	Manutenção das Atividades do FUNDEB - Ensi 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	161.000,00
02.16			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONÔMICO	
02.16.01			SETOR DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECON.	
23.695.0017.1012	196	1	Investimentos no Turismo 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.000,00
02.18			SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.18.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0019.2027	251	1	Manutenção das Atividades do Fundo Municip 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Total do Remanejamento				239.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Remanejamento, no valor de R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Erica Soler Santos de Oliveira

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01			GABINETE DA PREFEITURA	
02.01.01			Gabinete e Dependências	
04.122.0001.2003			Manutenção da Assessoria de Imprensa	
	17	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	12.990,00
	18	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.910,00
04.122.0001.2004			Gastos com Propaganda e Publicidade	
	21	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	15.100,00
02.15			SECRET. MUN. DE EDUC, CULT, ESP E LAZER	
02.15.01			SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0010.1005			Investimentos no Ensino Fundamental	
	81	5	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
12.361.0010.2012			Manutenção das Atividades do Ensino Fundam	
	92	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	161.000,00
02.18			SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.18.02			FUNDO MUNICIPAL DIR. CRIANÇA ADOLESCENTE	
08.243.0020.2028			Manutenção do FMDCA	
	268	1	3.3.50.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍD	20.000,00
02.19			SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA URB.	
02.19.01			SETOR DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.0023.2031			Manutenção das Atividades do Saneamento Bá	
	290	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
Total do Remanejamento				239.000,00

Art. 3º. Fica aberto no Departamento Contábil um Transposição no valor de R\$ 1.297.300,00 um milhão, duzentos e noventa e sete mil e trezentos reais), autorizado pela Lei 1104 de 24/06/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.15			SECRET. MUN. DE EDUC, CULT, ESP E LAZER	
02.15.02			SETOR DO FUNDEB	
12.361.0011.1006			Investimentos no FUNDEB - Ensino Fundament	
	116	2	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
12.361.0011.2014			Manutenção das Atividades do FUNDEB - Ensi	
	123	2	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	287.000,00
	126	2	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	137.000,00
12.365.0011.1007			Investimentos do FUNDEB - Ensino Infantil	
	128	2	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	720.000,00
02.17			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.17.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0018.1013			Investimentos na Saúde	
	205	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	93.300,00

gawo

Total do Transposição**1.297.300,00**

Art. 4º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 1.297.300,00 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil e trezentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.15			SECRET. MUN. DE EDUC, CULT, ESP E LAZER	
02.15.02			SETOR DO FUNDEB	
12.361.0011.1006	115	2	4.4.90.51 Investimentos no FUNDEB - Ensino Fundament OBRAS E INSTALAÇÕES	1.144.000,00
12.361.0011.2014	123	2	3.3.90.30 Manutenção das Atividades do FUNDEB - Ensi MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
	127	2	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	13.000,00
12.365.0011.2015	138	2	3.3.90.36 Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil - P OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	5.000,00
12.365.0011.2016	146	2	3.3.90.36 Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil - C OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	15.000,00
12.366.0011.2017	154	2	3.3.90.39 Manutenção das atividades do FUNDEB - EJA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
02.17			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.17.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0018.2025	223	1	3.3.90.39 Manutenção das Atividades da Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	93.300,00

Total do Transposição**1.297.300,00**

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Potim em 01 de julho de 2022.


ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Nótuła: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 01 de julho de 2022.


Raphaela Caroline Pedroso Abrantes
Secretária de Administração


Héloisa Helena Leite
Coordenadora de Expediente

